

Nova Lima, 22 de setembro de 2025

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2025

CREDENCIAMENTO N° 001/2025

OBJETO: Contratação de profissionais diversos do setor artístico para projetos e eventos da Câmara Municipal de Nova Lima

A Comissão de Contratação, designada através da Portaria n° 105/2025 de 12 de agosto de 2025, no exercício de sua competência, recebeu o pedido de esclarecimento feito pela Sra. Mislene Rodrigues, na data de 19/09/2025 às 16:29 através do e-mail oficial pregao@cmnovalima.mg.gov.br, conforme abaixo:

Pedido de Esclarecimento: *Gostaria de inscrever o meu grupo musical no edital de credenciamento de artistas, mas vi aqui que a inscrição deve ser feita presencialmente, sendo assim eu devo imprimir todo o meu material, como portfólio, por exemplo, e colocar dentro do envelope? Outra coisa: Eu não consigo editar PDF e quando coloco em word o material fica desconfigurado, nesse caso posso imprimir e preencher à caneta? Por último, dentro do envelope além do meu material artístico, deve conter somente as páginas que tem a instrução de colocar dentro do envelope?*

Em resposta aos itens questionados, segue:

Resposta:

1. A documentação comprobatória para credenciamento **abrange a comprovação de experiência artística e deverá constar** no envelope a ser entregue (conforme itens 10.2.2 e 11.2.8 do Edital).
2. Não há vedação para o preenchimento à mão das fichas e documentações do credenciamento. Os interessados deverão apenas se atentar para o preenchimento de maneira **legível**.
3. Conforme item 13.14 do Edital, apenas os anexos A, B, C, D e E são necessários dentro do envelope, **além da documentação específica** de cada 'modalidade' de contratação (atentar-se aos itens 10 e 11 do Edital).

NEESHA DAIAN LOUREIRO
Agente de Contratação